

PALAVRAS E EXPRESSÕES IDEOLÓGICAS SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA

Lucas Guedes Vilas Boas

Universidade Federal de Minas Gerais, Instituto de Geociências, Belo Horizonte, MG, Brasil
lucasguedes@cefetmg.br

RESUMO

Este artigo almeja discutir e desvelar o caráter ideológico de expressões, frases e vocábulos utilizados nos estudos concernentes à geografia agrária e às políticas formuladas para o setor agropecuário, responsáveis principalmente pela despolitização da questão camponesa no Brasil e pela manutenção de discursos e práticas conservadoras em relação à questão agrária. Neste sentido, as classes dominantes utilizam frases e vocábulos que escamoteiam as relações de produção, no intuito de conservar e reproduzir as estruturas vigentes. Deste modo, o texto é dividido em duas seções. Na primeira, discute-se conceitualmente a noção de ideologia, amplamente disseminada nas práticas cotidianas, nos estudos científicos e no senso comum, mostrando algumas de suas principais características, especialmente as relativas à sua materialidade, às interpelações, às práticas e aos sujeitos. Na segunda seção do artigo, será discutida a maneira como a ideologia interpela os indivíduos enquanto sujeitos através do uso de determinados termos, tais como reforma agrária, Revolução Verde, agricultura familiar e camponesa, e de alguns discursos amplamente difundidos em obras concernentes à questão agrária, sobretudo a partir da segunda metade do século XX, como aqueles que consideram o rural como sinônimo de atraso, conferindo-lhe conotação pejorativa.

Palavras-chave: Ideologia; Rural; Agricultura Camponesa; Agricultura Familiar; Reforma Agrária.

IDEOLOGICAL WORDS AND EXPRESSIONS ABOUT AGRARIAN QUESTION

ABSTRACT

This article aims to discuss and reveal the ideological attribute of expressions, phrases and words used in the studies concerning agrarian geography and the policies for the agricultural sector, which are mainly responsible for the depoliticization of the peasant issue in Brazil and the maintenance of the conservative discourses and practices in relation to the agrarian question. In this sense, the dominant classes use phrases and words that hide the relations of production, in order to preserve and reproduce the present structures. Therefore, the text is divided into two sections. At first, the notion of ideology, broadly disseminated in daily practices, scientific studies and in the common sense, is conceptually discussed, showing some of its main features, especially those related to its materiality, to interpellations, to practices and to subjects. The second section discusses how ideology interpellates the individuals as subjects by the use of certain words, such as land reform, Green Revolution, family farming and peasant agriculture, and some discourses frequently used in works concerning to the agrarian question, mainly from the second half of the twentieth century, such as those that consider rural synonymous of backwardness, giving it a negative connotation.

Keywords: Ideology; Rural; Peasant Agriculture; Family Farming; Land Reform.

INTRODUÇÃO

Este artigo possui como objetivo discutir a ideologia presente em expressões e vocábulos utilizados nos estudos relativos à questão agrária, assim como nas políticas instituídas para este setor. Neste intuito, num primeiro momento discutir-se-á, de maneira sucinta, a concepção de ideologia em alguns autores de tradição marxista, enfatizando suas principais características e o modo como ela interpela os sujeitos por intermédio de práticas, ações, discursos e comportamentos. Posteriormente, será abordado o caráter ideológico de alguns termos utilizados nos estudos referentes à questão agrária, com o intuito de demonstrar as estratégias e interpelações ideológicas neles presentes.

Nos dizeres de Bakhtin (2009), a palavra é o signo ideológico por excelência, constituindo-se em elemento essencial que acompanha toda e qualquer criação ideológica. Ademais, o autor advoga que a palavra, diferentemente dos outros signos, possui neutralidade ideológica, podendo exercer função moral, científica, religiosa, entre outras. Por conseguinte, a função ideológica de uma mesma palavra pode variar de acordo com o contexto no qual está inserida. Assim, seu conteúdo ideológico pode ser modificado quando se altera a posição social de seu enunciador e/ou conforme a escala espaço-temporal de seu pronunciamento. De modo semelhante, McLellan (1987) expõe que a linguagem e o discurso não são autônomos, pois têm influências sociais e históricas e dependem do contexto. Para o autor, as palavras e seus significados dependem dos sistemas institucionais.

Nesta perspectiva, este artigo almeja desvelar o viés ideológico presente em alguns vocábulos e expressões amplamente difundidos nos estudos sobre a questão agrária, responsáveis principalmente pela despolitização da questão camponesa. Para tal, faz-se necessária uma discussão acerca da ideologia, vocábulo caracterizado pela polissemia amplamente disseminado nas práticas cotidianas, na ciência e no senso comum. Conforme advoga Sodr  (1989, p. 129):

A Geografia necessita, fundamentalmente, deixar de ser a guarida de teses e de postulados gerados no arsenal ideológico do colonialismo e do imperialismo. Não basta que deixe de ser meramente descritiva para ser explicativa. Não basta arrolar, inventariar, catalogar. É preciso compreender.

O excerto em destaque evidencia o viés geopolítico presente na ciência geográfica, a qual, em muitos momentos, foi utilizada em favor de práticas de dominação. Portanto, a geografia, assim como as demais ciências sociais, deve procurar a compreensão dos fatos e fenômenos, investigando as estratégias, as práticas e os discursos ideológicos existentes, a fim de evitar a reprodução e a difusão de ideologias dominantes.

IDEOLOGIA

McLellan (1987) e Löwy (1991) esclarecem que o vocábulo ideologia surgiu no contexto da Revolução Industrial, dos movimentos sociais e da luta pela democracia. No final do século XVIII, após a Revolução Francesa, há o primeiro registro do termo ideologia, mencionado pelo filósofo francês Destutt de Tracy, o qual considera a ideologia como a ciência das ideias, a base de todas as outras ciências sociais. Para ele, as ideias baseavam-se em sensações físicas e o racionalismo permitia a nítida visualização dos mundos natural e social. Assim sendo, a noção de ideologia foi cunhada com caráter positivo, racionalista e progressivo.

Contudo, as ideologias são dinâmicas, pois rompem com o tradicional. Por isso, não podem ser pré-burguesas. Destarte, surgem em sociedades mais pluralistas, vinculadas a interesses de grupos antagonicos. As ideologias contêm apelo universal, buscam sustentação na ciência e na razão, e resultam de investigações sobre nossas sociedades. Na história, a ideologia varia entre conotações positivas e negativas (MCLELLAN, 1987). Durante muito tempo, predominaram as visões pejorativas acerca da ideologia em autores como Marx e Engels (2007). Em virtude do predomínio de visões pejorativas acerca da ideologia, Althusser (1983) discorre que há geralmente uma negação prática da ideologia, através da qual os sujeitos negam seu caráter ideológico, amparados pela crença de que estão desprovidos de quaisquer ideologias. Acerca do tema, Žižek (2011) esclarece que o próprio ato de proclamar-se não ideológico é ideológico.

Em consonância à obra de McLellan (1987), pode-se afirmar que a ideologia possui uma base material, pois é materializada através de atitudes e práticas. Simultaneamente, ela é composta por ideias, as quais geralmente estão vinculadas a um grupo ou classe social. Portanto, conforme advoga Gramsci (1982), ideologia e estrutura são simultâneas, não há a primazia de uma sobre a outra.

Na ótica gramsciana, as ideologias não são mera aparência, tampouco coisa de ignorante. Para o autor, a burguesia se mantém no poder através da hegemonia ideológica, visto que a sociedade absorveu sua ideologia. Com este domínio ideológico, a classe burguesa não precisa recorrer à força para manter-se no poder. Ademais, a ideologia está presente, de forma sutil, no cotidiano e nas instituições (LUKÁCS, 2012), algo desconsiderado por alguns estudiosos do tema, como Marx e Engels (2007). Por isso, muitos creem ser possível não ter qualquer ideologia. A ideologia pode garantir a hegemonia de dado grupo social. Assim, a hegemonia ideológica garante a aquiescência da maioria, a aceitação consensual da ideologia (GRAMSCI, 1982).

Löwy (1991) salienta a polissemia do conceito de ideologia. Ele apregoa que não há ideologias em si, mas enfrentamentos ideológicos, visto que a sociedade não é consensual. Em sua obra, considera as utopias e as ideologias como visões sociais de mundo, as quais constituem “todos aqueles conjuntos estruturados de valores, representações, idéias e orientações cognitivas. Conjuntos esses unificados por uma perspectiva determinada, por um ponto de vista social, de classes sociais determinadas”. (LÖWY, 1991, p. 13-14)

Para o autor, as ideologias possuem viés conservador, favorecendo a manutenção do *status quo*. Neste âmbito, estão atreladas às classes dominantes. Em contrapartida, as utopias têm caráter revolucionário, visando a transformação da realidade, aspirando algo ainda não realizado. Todavia, uma visão social de mundo utópica pode se converter em ideológica e vice-versa. Uma visão utópica converte-se em ideológica a partir do momento em que é utilizada para legitimar formas de poder, Estados ou determinados grupos. A título de exemplo, tal transformação é possível quando um grupo revolucionário chega ao poder e utiliza suas visões de mundo almejando a manutenção no poder.

Marx e Engels (2007) criticavam a ideologia, pois em sua concepção, estava associada ao idealismo, corrente filosófica oposta ao materialismo. Para além, a ideologia estava atrelada à desigualdade social. Ademais, os autores consideravam a ideologia como ocultação da realidade, visto que ela deseja representar a sociedade como coesa e não conflituosa, escamoteando o real caráter contraditório das relações sociais e econômicas.

Neste âmbito, Žižek (2011, p. 12-13), defende que a ideologia promove o abandono das utopias pela humanidade, propiciando a aceitação passiva das restrições da realidade capitalista. Destarte, a ideologia dominante age interpelando os sujeitos, mostrando-lhes que as utopias são impossíveis. Therborn (1991) corrobora os dizeres de Žižek (2011), ao discutir o sentido de inevitabilidade presente em muitas formas de dominação ideológica. O sueco expõe que, em muitos casos, a obediência das classes dominadas ocorre pela crença na ausência de alternativas. Assim, as condições e os fatos dados seriam imutáveis. Com a noção de inevitabilidade, não há a ideia de utopia e as lutas sociais são evitadas.

Assim, a ideologia difunde os interesses da classe dominante. Para Marx e Engels (2007), toda ideologia era explicada a partir da prática material, pois a materialidade produz as ideias, enquanto os homens criam as religiões. Na concepção materialista, as análises devem partir da realidade material para as ideias - a consciência - a qual diferencia o homem dos demais animais. No pensamento marxista, as ideias convertiam-se em ideologia quando vinculadas às relações sociais e econômicas que caracterizam o processo de trabalho.

Marx e Engels (2007) afirmam que a ideologia resulta das relações aparentes da sociedade capitalista, as quais ocultam as relações de produção. Deste modo, a ideologia capitalista, através da aparência de livre troca, mascara a desigualdade e a exploração intrínsecas às suas relações de produção. Para os autores, a ideologia estava atrelada às divisões sociais decorrentes da organização do trabalho produtivo. Therborn (1991) explica que no processo ideológico de sujeição e qualificação inerente ao modo de produção capitalista, a submissão dos trabalhadores às relações mercantis de produção os qualifica para produzirem mais-valia e também para atuarem como pessoas livres.

Pêcheux (1996; 2014) entende a ideologia na condição de mecanismo criador de evidências, as quais são constituídas na materialidade da língua. Neste sentido, o indivíduo interpelado enquanto sujeito pela ideologia constitui-se como uma evidência subjetiva, pois a ideologia forja verdades e evidências subjetivas, sendo este seu efeito elementar. Assim como Althusser (1983), Pêcheux (1996) afirma que todas as práticas são ideológicas e que a ideologia existe em função dos sujeitos. Para ele, a ideologia promove não apenas a reprodução das relações sociais de produção, como também pode transformá-las. Ademais, visualiza um estreito liame entre ideologia e inconsciente, pois ambos agem ocultando sua existência, produzindo verdades e evidências subjetivas.

Durante muito tempo, os teóricos dissociaram ideologia e ciência, sobretudo em virtude de visões pejorativas acerca da ideologia e da crença na ciência como fonte absoluta e única da verdade. Neste âmbito, discordando de Bachelard e de sua noção de corte epistemológico, Löwy (1991) afirma que não há contradição entre ideologia ou luta de classes e ciência, pois o que existem são diferentes pontos de vista, distintas visões sociais de mundo.

Diferindo de autores que apregoavam a oposição entre ciência e ideologia, Therborn (1991) afirma que as ideologias estão presentes tanto nas doutrinas e teorias elaboradas pelos intelectuais, quanto nas experiências cotidianas, nos sistemas de pensamento e nos discursos. Destarte, ele contradiz a ideia contida na obra de teóricos como Gramsci (1982) e Lukács (2012), os quais afirmavam que a ideologia deveria ser levada pelos intelectuais ao proletariado. De modo análogo a Althusser (1983) e Pêcheux (1996), Therborn (1991) considera as ideologias como processos sociais complexos de interpelação, ressaltando seu viés dialético. Em seus dizeres, as ideologias são dotadas de materialidade, pois funcionam em uma matriz material de afirmações e sanções, a qual determina suas relações com outras ideologias.

Para Žižek (1996), a realidade é, em si, ideológica. Portanto, em sua ótica, a ideologia não representa a realidade de forma ilusória, discordando de autores como Marx e Engels (2007), Löwy (1991), entre outros. Em seu conceito de “fantasia ideológica”, Žižek (1996) afirma que a ideologia não escamoteia ou oculta a realidade, mas consiste em uma fantasia inconsciente estruturadora do real. Destarte, a fantasia ideológica é a distorção, a ilusão inconsciente e desconsiderada pelos autores marxistas, que comanda nossas atitudes e estrutura a realidade. Contraopondo os dizeres de Althusser (1983), Žižek (1996) afirma que há falhas na interpelação, pois o sujeito sujeitado não é completamente alienado. Destarte, o Sujeito Único não é absoluto, pois há brechas ou sobras, as quais propiciam que os sujeitos não sejam totalmente alienados e sujeitados.

Nos tempos hodiernos, com o ápice do capitalismo financeiro, Žižek (2011) argumenta que a economia, através da lógica mercantil e da concorrência, tornou-se a ideologia hegemônica. Corroborando sua tese, o filósofo esloveno mostra como recentemente o mercado se apropriou do sistema eleitoral e até das relações emocionais.

TERMOS E EXPRESSÕES IDEOLÓGICAS SOBRE A QUESTÃO AGRÁRIA

As interpelações ideológicas influenciam também os estudos e as práticas relativas à questão agrária. As ideologias perpassam as políticas formuladas nesta área, os estudos científicos realizados, bem como as práticas relacionadas à agricultura. Neste contexto, há um discurso ideológico que propaga a visão do rural como sinônimo de atraso, algo desmistificado por autores como Graziano da Silva (2001) e Oliveira (2007).

Graziano da Silva (2001) discorre que o rural não pode ser compreendido de forma pejorativa, pois os problemas que afetam as camadas rurais mais pobres também assolam os moradores urbanos mais carentes. Dentre os agravos mencionados pelo autor, destacam-se a falta de acesso à água canalizada, à rede de esgoto, à energia elétrica, a baixa escolaridade, entre outros. Além disto, nas últimas décadas houve expressivo aumento do número de condomínios rurais voltados à clientela de alto poder aquisitivo. Alguns setores do agronegócio também se adaptaram para atendimento de públicos específicos, com criação e/ou cultivo de espécies exóticas.

Gramsci (1982) já visualizava a expansão do modo de vida urbano para as áreas rurais, em um processo associado à difusão da visão social de mundo urbana. Neste mote, a ideologia burguesa dissemina uma noção pejorativa do rural, pois no decurso da história, o desenvolvimento do modo de produção capitalista foi dependente da mão de obra urbana oriunda da migração rural-urbana (OLIVEIRA, 2007). Por conseguinte, uma visão negativa acerca do campo estimularia fluxos migratórios rumo às cidades.

Ademais, ao valorizar o modo de vida urbano em detrimento do modo de vida camponês e atrelar as urbes à ideia de prosperidade, a burguesia escamoteia processos e relações sociais de produção, como a expropriação do campesinato, a exploração do trabalho e a extração da mais-valia, entre outros. Salienta-se, em consonância com Chauí (1982), McLellan (1987), Löwy (1991) e Marx e Engels (2007), que a ideologia dominante é a da classe dominante. Como consequência, seu ideário prevalece na sociedade, interpelando os sujeitos a praticarem ações em prol de seus interesses. Este fato explica o enaltecimento do modo de vida urbano.

Segundo Porto-Gonçalves (2004a; 2006), o panorama agrário mundial foi amplamente modificado a partir de meados do século XX, em decorrência da Revolução Verde, caracterizada pela inserção de insumos urbano-industriais na produção agrícola, como por exemplo, os maquinários, os agrotóxicos, as sementes transgênicas, os adubos e os fertilizantes químicos. Assim sendo, despolitizou a problemática da fome, almejando o esquecimento dos aspectos concernentes ao acesso e à distribuição dos alimentos. Neste contexto, Žižek (2011) expõe que as interpelações ideológicas transmitem a crença de que os problemas racionais possuem soluções técnicas. Por conseguinte, todas as mazelas da humanidade, inclusive a fome, seriam resolvidas através da técnica. Entretanto, o insucesso da Revolução Verde enquanto solução para as carências alimentícias globais ratifica a incoerência desta assertiva.

A intensificação dos quadros de fome em escala mundial após a Segunda Guerra Mundial foi utilizada como justificativa para as mudanças trazidas pela Revolução Verde, a qual engendrou estratégias aspirando a assimilação da agricultura pelas práticas capitalistas. Ao atribuir a nomenclatura Revolução Verde ao conjunto de processos supramencionados que reverberaram no crescimento da produção agrícola mundial, transmite-se uma ideia de algo saudável e benéfico ao meio ambiente, visto que o adjetivo verde remete-se, em geral, a atitudes que intentam a preservação ambiental.

Deste modo, a expressão em questão possui profundo caráter ideológico, pois intenta ocultar os danos ambientais ocasionados pela utilização de elementos, tais como os pesticidas, nas lavouras mundo afora. Ademais, conforme expõe Stedile (2012), também visa minorar as contendas e as discussões referentes às desigualdades e à exploração do homem e do meio ambiente, inerentes ao modo de produção capitalista, o qual ambiciona a maximização dos lucros e o aumento da produtividade. Porto-Gonçalves (2004b) expõe que a Revolução Verde possuía como objetivo a alteração do sentido sociopolítico das mobilizações em prol da luta contra a fome e o pauperismo. Nos dizeres do autor, a cor verde associada à revolução demonstrava receio e oposição em relação ao perigo “vermelho”, atrelado a movimentos como a Revolução Chinesa de 1949, cujo êxito culminou na ascensão de Mao Tsé-Tung ao poder e num governo socialista.

Entre os malefícios decorrentes da aplicação intensiva de agrotóxicos nas culturas, destaca-se a contaminação dos solos, dos recursos hídricos, dos alimentos e dos animais, incluindo o ser humano. Neste mote, o contato e/ou a ingestão dos pesticidas incidem em diversas moléstias ao organismo humano, como intoxicações e neoplasias. Não obstante, a Revolução Verde e a Modernização Agrícola, em virtude do liame com os cultivos monocultores, ampliaram a insegurança alimentar no Brasil e no mundo, pela diminuição da variedade de gêneros alimentícios produzidos (PORTO-GONÇALVES, 2006; OLIVEIRA, 2007).

Assim como narra Amin (1977), a Revolução Verde aprofundou as amálgamas entre agricultura e indústria, visto que estes setores não podem ser compreendidos de forma dissociada. Através do estreitamento das relações entre ambas, a lógica industrial adentrou as relações de trabalho e de produção, ampliando a concentração fundiária, a busca pelo lucro e pela elevação da produtividade, os danos ambientais e a exploração do trabalho. Assim, os capitalistas industriais passaram a dominar também o setor agrário. O processo discutido se pautou no vínculo entre Estado e capital estrangeiro, sendo útil aos interesses da burguesia dominante, a qual ampliou sua influência no panorama agrário brasileiro e mundial.

A Revolução Verde não reduziu a fome, tampouco os demais problemas relacionados à alimentação. Vários países africanos foram incorporados às cadeias produtivas agrícolas mundiais. Contudo, a mortalidade e as enfermidades decorrentes de problemas atrelados à alimentação precária não foram minorados (AMIN, 1977). Ademais, associou-se às ideologias dominantes, visto que propiciou a conservação de uma estrutura agrária pautada nas disparidades, na concentração de terras, nas relações desiguais e exploradoras de produção e trabalho.

A ciência geográfica também serve a finalidades ideológicas. Conforme explica Moreira (2011), o espaço geográfico não é neutro, visto que é político-estratégico e permeado por ideologias. Ademais, o geógrafo mostra que a dissociação entre homem e natureza gerou a desumanização da natureza. Quando Galileu dicotomizou homem e natureza, esta última foi dessacralizada. Posteriormente, foi convertida em mercadoria e em técnica, noção disseminada pela ideia de recursos naturais. Neste contexto, esta dicotomia propiciou a maximização da degradação ambiental, visto que os danos à natureza não mais eram considerados como malefícios aos seres humanos. Desta maneira, a Revolução Verde obteve grande aceitação, apesar de seus inenarráveis males ao meio ambiente.

No Brasil, a Revolução Verde atraiu empresas multinacionais e transnacionais, principalmente nos ramos da química e da biotecnologia, as quais constituíram monopólios e oligopólios no comércio dos insumos urbano-industriais, expandindo o domínio capitalista na agropecuária nacional. Ademais, estimulou a criação de centros de pesquisa atrelados ao setor agrário (AMIN, 1977; OLIVEIRA, 2007). Andrade (1979) advoga que a Revolução Verde e a Modernização Agrícola beneficiaram o latifundiarismo, estimularam a especialização da produção e ampliaram o desemprego no campo.

Em consonância a Andrade (1979), ressalva-se que a Revolução Verde, devido à inserção de técnicas avançadas na agricultura, ampliou a concentração fundiária e favoreceu os latifúndios monocultores. Processos como a mecanização agrícola e o uso de agrotóxicos e sementes transgênicas demandam determinada quantia financeira do agricultor, beneficiando os grandes latifundiários, os quais detêm maior poder aquisitivo, conferindo-lhes vantagens na concorrência mercantil. Deste modo, com base em McLellan (1987), pode-se afirmar que este fenômeno é interpelado pela ideologia burguesa, de caráter conservador, pois atende aos interesses da burguesia agrária, composta pelos latifundiários, os quais constituem a classe dominante no campo brasileiro.

Corroborando esta assertiva, Marx (1983) explica que a mecanização agrícola gera o exército de reserva de mão de obra industrial do tipo latente, o qual é constituído pelo excedente de trabalhadores rurais desempregados disponíveis para o trabalho na manufatura ou na maquinofatura. Assim, ampliando a oferta de mão de obra, favorece a maximização dos lucros capitalistas, os quais são auferidos através de medidas como o arrocho salarial, a intensificação do trabalho e o aumento da produtividade.

AGRICULTURA CAMPONESA E AGRICULTURA FAMILIAR

Em muitos estudos, as expressões agricultura familiar e agricultura camponesa aparecem com significados muito próximos, aproximando-se de uma oposição ao agronegócio. Contudo, não podem ser entendidas como sinônimos, pois possuem importantes diferenças, principalmente concernentes às relações de produção e aos objetivos do processo produtivo. Neste sentido, Lamarche (2008) aponta que há diferentes maneiras de organização e funcionamento da agricultura familiar. Wanderley (1996) discorre que o campesinato é uma forma de agricultura familiar. Assim sendo, a agricultura familiar abrange diversas formas e lógicas de organização produtiva (ALTAFIN, 2007; LAMARCHE, 2008). Conforme advoga Wanderley (1996), nos tempos hodiernos, disseminam-se outras formas de agricultura familiar, as quais são permeadas pela cultura urbano-industrial, perdendo gradativamente sua autonomia.

Neste mote, Silva (2007), Marques (2008) e Navarro (2010) mostram como a noção de agricultura familiar conseguiu ampla inserção nos debates teóricos a partir do decênio de 1990, sobretudo nas políticas públicas brasileiras, através de programas como o PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar). Tal fato reverbera em alguns problemas, pois a definição engloba tanto os agricultores de subsistência, quanto aqueles atrelados à agricultura empresarial familiar, as quais têm estruturas e organizações produtivas bastante diferentes. Acerca da difusão da expressão agricultura familiar, Oliveira (2007, p. 147) apregoa que:

Nascia assim, uma concepção neoliberal para interpretar esta agricultura de pequeno porte, a agricultura familiar. O neoliberalismo invadia desta forma, o mundo da intelectualidade. E, como se isso não bastasse, invadiu também o mundo dos movimentos sindicais e sociais do Brasil. Julgaram os neoliberais do estudo agrário que era preciso tentar sepultar a concepção da agricultura camponesa e com ela os próprios camponeses. Afinal, era preciso no plano teórico e político afastar de vez o velho fantasma da questão camponesa que já assustava os latifundiários brasileiros da UDR – União Democrática Ruralista, e agora assustava também lideranças sindicais e de partidos políticos progressistas e de esquerda.

No excerto em destaque, o autor salienta o caráter neoliberal presente na opção pela agricultura familiar, em detrimento da agricultura camponesa, visto que os camponeses e, sobretudo, suas lutas e movimentos, amedrontam as elites brasileiras há tempos. Neste âmbito, vale ressaltar, em consonância a Costa Neto (1998) e Porto-Gonçalves (2006), que o neoliberalismo possui uma base ideológica conservadora, favorecendo os interesses das classes capitalistas dominantes, principalmente através de aspectos e processos como a liberdade de mercado e a financeirização da economia. Considerando-se que a ideologia dominante em determinada escala espaço-temporal é a ideologia da classe dominante, pode-se afirmar que a ideologia dominante nos tempos hodiernos é a

neoliberal capitalista, a qual através de sua hegemonia ideológica (GRAMSCI, 1982), propaga seus ideais e visões de mundo por intermédio de diversas estratégias e interpelações ideológicas.

A disseminação e a predominância do uso da expressão agricultura familiar, sobretudo nas políticas públicas, denotam um conteúdo ideológico, visto que há diferenças expressivas em relação à agricultura camponesa, conforme advogam autores como Wanderley (1996), Altafin (2007), Silva (2007), Marques (2008), Lamarche (2008) e Navarro (2010). A opção pela agricultura familiar é uma estratégia das classes dominantes, visto que conforme argumenta Gramsci (1982), as elites dominantes aproveitam de sua hegemonia ideológica para a manutenção do domínio sobre as classes dominadas, evitando assim, o uso de força ou violência física. A agricultura familiar pode abranger tanto o campesinato, quanto a agricultura empresarial (WANDERLEY, 1996; LAMARCHE, 2008). Destarte, ao promover a generalização de grupos tão heterogêneos, seu emprego mascara singularidades e diferenças, minimizando a importância dada a características como o modo de vida camponês, sua relação com a terra e o meio ambiente, entre outras.

Neste âmbito, Silva (2007) e Navarro (2010) advogam que o critério governamental de divisão da agricultura em familiar e patronal é problemático, pois utiliza como parâmetros apenas a questão do trabalho e da direção familiar. Em consonância aos autores, Marques (2008) aponta que na agricultura familiar prevalece o trabalho familiar, enquanto na agricultura patronal, predomina a mão de obra assalariada e a dissociação total entre gestão e trabalho. Navarro (2010) expõe que de acordo com a legislação nacional, agricultor familiar é o produtor cuja maioria da renda é oriunda de seu estabelecimento rural, o qual deve possuir no máximo quatro módulos fiscais (cujas dimensões variam de município para município). Além disto, o trabalho predominante, assim como a gestão da propriedade, deve ser familiar.

Destarte, torna-se necessário abordar brevemente algumas das principais características presentes nas definições de agricultura camponesa, de modo a evidenciar as expressivas diferenças existentes entre este termo e outros, como agricultura familiar e pequena produção agrícola. Os escritos posteriores não intentam um debate conceitual mais aprofundado acerca dos termos mencionados, mas uma discussão dos aspectos ideológicos que interpelam a utilização de uma ou outra expressão.

Segundo Chayanov (1981), a agricultura camponesa produz valor de uso, enquanto a agricultura empresarial produz valor de troca. A distinção ressaltada pelo autor é importante, pois enquanto os camponeses produzem para subsistência, os agricultores empresariais produzem visando o comércio e a obtenção de lucros com a venda dos gêneros alimentícios, compreendidos enquanto mercadorias pelos capitalistas. Por conseguinte, o emprego da expressão agricultura familiar para designar quaisquer tipos de produção administradas por um grupo familiar é ideológico, pois escamoteia as relações sociais de produção e as forças produtivas envolvidas no processo de produção (PÊCHEUX, 1996; MARX e ENGELS, 2007).

Chayanov (1981) disserta que a força de trabalho utilizada na agricultura camponesa é a familiar. Para além, não se baseia na busca pela extração de mais-valia. Ademais, o camponês depende da preservação da terra para sua sobrevivência, visto que ela é o seu meio de produção. Assim sendo, os camponeses conservam suas terras, almejando o lucro a longo prazo, enquanto os capitalistas ambicionam a rápida obtenção de lucros.

No modo de vida camponês, a dicotomia entre homem e natureza, característica da sociedade urbano-industrial capitalista (MOREIRA, 2011), não ocorre, pois o camponês se enxerga amalgamado à natureza, sobretudo à terra. De acordo com Chayanov (1981), a agricultura camponesa se baseia em formas de produção não capitalista, visto que não há o assalariamento. Esta é uma das características que distinguem os camponeses dos agricultores empresariais. Ademais, o campesinato almeja a autonomia e a independência em relação ao mercado.

Em conformidade aos dizeres de Chayanov (1981) e Wanderley (1996), Altafin (2007) afirma que na agricultura camponesa prevalece o trabalho familiar. Neste âmbito, a família possui a terra enquanto meio produtivo, nela produzindo e trabalhando, visando o consumo próprio ou a venda. Em muitos casos, combina policultura e pecuária, como forma de elevar a produtividade e a fertilidade dos solos, além de conservá-los.

Ploeg (2009) afirma que durante os momentos de crise, os agricultores capitalistas e/ou empresariais tendem a interromper suas produções e investir em outros setores. De modo dessemelhante, numa conjuntura de recessão econômica, os camponeses procuram, a todo custo, aumentar a produção. Neste intuito, realizam medidas para a ampliação da quantidade e da qualidade de seu trabalho. Este fato coincide com os dizeres de Costa Neto (1998), quando o autor explica que nos períodos de crise

em que há queda ou estagnação dos preços agrícolas, o camponês intensifica o seu trabalho, pois dele depende o sustento de sua família. Assim sendo, nos momentos de recessão, é a agricultura camponesa que assegura o provimento de alimentos à população.

De acordo com Wanderley (1996), a agricultura camponesa visa garantir a subsistência imediata da família e sua reprodução. Neste sentido, a autora disserta que o campesinato possui cultura própria e é dotado de pensamento voltado à coletividade, direcionando suas ações às necessidades do grupo, não às ambições individuais, como ocorre nas produções notadamente capitalistas. Entre os camponeses, há um estreito liame entre modo de vida e modo de produção. Neste sentido, o maior patrimônio transmitido pelo camponês aos seus herdeiros não é a terra, mas seu modo de vida.

Ao interpelar seus descendentes através de seu modo de vida, os camponeses almejam a perpetuação da ego-ideologia camponesa. Conforme expõe Therborn (1991), a luta ideológica também acontece pela busca de afirmação de uma determinada subjetividade. Deste modo, a identidade não é algo genuíno, pois é socialmente construída por processos como as interpelações. Portanto, pode-se dizer que há uma luta ideológica camponesa pela manutenção de sua identidade, de seu modo de vida, de sua visão social de mundo (LÖWY, 1991).

Assim sendo, esta forma de agricultura visa a reprodução das famílias e o atendimento às necessidades dos camponeses. Por isto, conforme expõem Chayanov (1981) e Wanderley (1996), difere da racionalidade mercantil da agricultura empresarial capitalista, a qual é pautada no assalariamento e na busca pelo lucro e sua ampliação. Para Wanderley (1996), a agricultura camponesa, caracterizada pela pluriatividade e pela multifuncionalidade do espaço produtivo, geralmente possui pequena escala e escassos recursos financeiros. Os camponeses também se preocupam com o meio ambiente, pois sabem que a degradação dos recursos naturais reverberará em prejuízos às suas fontes de sustento, como os solos, as águas, as plantas e os animais (WANDERLEY, 1996; ALTAFIN, 2007).

Diferentemente da agricultura empresarial, a produção camponesa é baseada no capital ecológico, atrelado à preservação da natureza, sobretudo a viva, enquanto a agricultura empresarial tende à degradação da natureza. A agricultura camponesa é autossuficiente, pois não adquire seus insumos no mercado, mas no capital ecológico, na natureza. Seu contato com o mercado só ocorre na venda final do produto. Nela, a força de trabalho geralmente é abundante, enquanto os meios de trabalho, como a terra, são diminutos. Por isso, em geral, a agricultura camponesa é intensiva, produzindo maior quantidade de víveres por porção de terra que a empresarial e a capitalista. (PLOG, 2009).

A opção pelo uso do termo agricultura familiar indica uma ideologia conservadora, associada ao mercado, pois escamoteia as relações de trabalho e produção, assim como os modos de apropriação do espaço e da natureza presentes no contexto agrário. Neste mote, em consonância aos dizeres de Lukács (2012), pode-se dizer que o problema não é a definição ideológica em si, mas a posição de classe defendida por ela. Na situação descrita, a negação de um campesinato indica uma valorização da lógica urbano-empresarial, de seus modos de vida e de organização produtiva, em detrimento do modo de vida e da cultura camponesa.

Quando autores como Wanderley (1996), Altafin (2007) e Lamarche (2008), contrapõem o campesinato ou a agricultura camponesa ao agronegócio ou à agricultura empresarial, descortinam a questão de classes e a distinção ideológica entre os dois grupos. Neste contexto, referindo-se aos interesses estatais durante a ditadura militar no Brasil, Altafin (2007, p. 11) disserta:

Interessava assim escamotear desigualdades como o acesso à terra, por exemplo, e estabelecer categorias operacionais, visando à aplicação diferenciada das políticas públicas como o crédito rural, a pesquisa e a extensão rural. Os camponeses passam então a ser tratados como **pequenos produtores**.

O excerto acima corrobora o viés ideológico presente na substituição do vocábulo camponês, visto que a expressão “pequenos produtores” ganha ênfase durante o regime militar, período em que as Ligas Camponesas são dissolvidas, visando a classificação dos agricultores com relação à dimensão de suas propriedades e ao quantitativo de suas produções. O intuito dos militares era desarticular os vínculos entre os agricultores camponeses e as Ligas Camponesas, as quais denunciaram e deram visibilidade à estrutura desigual do campo brasileira e à exploração exercida pelas classes dominantes em relação ao campesinato. Este fato reverbera a tentativa ideológica das classes dominantes em ocultar a realidade e a exploração proletária (THERBORN, 1991; MARX e ENGELS, 2007).

Ademais, a troca do termo camponês pela expressão pequeno produtor oculta o modo de vida camponês e sua relação com o meio ambiente. Não obstante, o emprego do vocábulo “produtor” denota uma ideologia capitalista, visto que a produção e sobretudo, sua ampliação, são pilares sobre os quais o modo de produção capitalista se alicerça. Portanto, ao converter o camponês em “produtor”, cria-se a ideia de que ele é um empreendedor, ocultando seu modo de vida, seus liames com a natureza, sua produção volvida à subsistência, entre outros aspectos. Não obstante, Navarro (2010) critica a oposição entre agricultura familiar e agronegócio, visto que frequentemente os agricultores familiares, especialmente os de cunho empresarial, apresentam características muito semelhantes ao agronegócio, como o estreito vínculo ao mercado e a busca incessante pelo lucro.

As Ligas Camponesas surgiram no decênio de 1950 no estado de Pernambuco, fundadas pelo Partido Comunista Brasileiro (PCB) e profundamente influenciadas pelo maoísmo. Mobilizaram muitos trabalhadores, tanto no campo, quanto na cidade. Através do lema “Reforma Agrária, na Lei ou na Marra”, seus integrantes se mobilizaram na luta pela reforma agrária e por melhores condições de trabalho. Andrade (1979) demonstra que o movimento foi constituído em virtude da exploração dos trabalhadores rurais no Brasil, pois muitos deles sofriam com regimes próximos à escravidão. Em 1964, com o golpe militar, as Ligas foram postas na clandestinidade. Mesmo assim, mantiveram sua atuação por alguns anos, até o momento em que foram derrotadas pelas forças militares. As mortes de muitos de seus membros ainda não foram esclarecidas.

Na ótica de Marques (2008), o emprego dos termos pequeno produtor ou agricultor familiar minora os debates políticos acerca da questão agrária. Deste modo, salienta-se que a opção pela não utilização da expressão agricultura camponesa está impregnada de ideologia, pois o vocábulo camponês está associado à agricultura de subsistência e a um modo tradicional de vida. Para além, o uso da expressão agricultura familiar despolitiza a questão em torno do campesinato, visto que seu emprego é ideológico, pois conforme apregoam McLellan (1987), Löwy (1991) e Marx e Engels (2007), a ideologia escamoteia a realidade, sobretudo suas contradições. Neste caso, há a ocultação do modo de vida camponês, de sua relação e integração com a natureza, de sua produção não-capitalista, entre outros aspectos.

As designações agricultura familiar e patronal, assim como aquelas que classificam os agricultores de acordo com o tamanho de sua produção em pequenos, médios e grandes produtores, são ideológicas na medida em que interpelam os sujeitos, mascarando a realidade agrária nacional. Navarro (2010) apregoa que há um interesse político na homogeneização da agricultura familiar, visto que segundo os parâmetros da lei brasileira, engloba um grupo muito heterogêneo de agricultores. Neste âmbito, Martins (1990) ressalta a carga política que compõe as noções de camponês e latifundiário, visto que tais termos definem situações e classes opostas no campo e também denota a luta de classes na questão agrária, dos camponeses frente à opressão e à exploração dos latifundiários.

A divisão capitalista da sociedade em duas classes, a burguesia e o proletariado, explicada minuciosamente por Marx (1983), não ficou restrita à esfera urbano-industrial, estendendo-se ao campo e à agricultura. Assim, no campo, latifundiários e camponeses historicamente constituíram classes antagônicas, com interesses, modos de produção e relações ambientais distintas. Assim, quando estes vocábulos são intencionalmente colocados em desuso, as discussões em torno da questão agrária têm seu conteúdo político reduzido e restrito a aspectos de ordem técnico-científica. Por conseguinte, processos basilares como a luta de classes são escamoteados, favorecendo a dominação exercida pelas classes detentoras do poder.

IDEOLOGIA E REFORMA AGRÁRIA

No ímpeto de transformação da realidade, alguns setores e movimentos sociais reivindicam a reforma agrária. Acerca do tema, Oliveira (2007) exprime que a reforma agrária abarca um vasto conjunto de modificações em todos os aspectos da questão agrária de determinada área, incluindo políticas agrárias e fundiárias. Em consonância aos dizeres de Stedile (2012), pode-se afirmar que a reforma agrária proposta pela legislação nacional é capitalista, pois é pautada na propriedade privada e individual, condição *sine qua non* do modo de produção capitalista. Deste modo, na medida em que um sem terra é “beneficiado” pela reforma agrária, adquire uma mercadoria. Portanto, apesar de minorar a concentração fundiária no Brasil, ela interessa à burguesia, sendo interpelada pela ideologia capitalista.

Não obstante, estes camponeses continuam dependentes dos insumos urbano-industriais utilizados na agricultura, os quais têm a venda monopolizada pelas corporações transnacionais e multinacionais

atuantes mundo afora (COSTA NETO, 1998; OLIVEIRA, 2007). Ademais, Stedile (2012) advoga que este modelo de reforma agrária foi articulado de modo a diminuir a mobilização política e as lutas camponesas, além de atenuar as discussões acerca das relações capitalistas de produção e de trabalho no campo e na agricultura. Ao intentar o enfraquecimento dos movimentos sociais, esta proposição de reforma agrária reverbera a ideologia capitalista e conservadora da burguesia, pois não altera a estrutura agrária do país, além de visar o abrandamento das lutas sociais, as quais denunciam as contradições intrínsecas ao sistema capitalista.

Therborn (1991) demonstra que as interpelações ideológicas variam no tempo e no espaço. Neste âmbito, os sentidos de reforma agrária são diferentes em cada local. Destarte, os casos de Brasil e Coreia do Sul serão utilizados para a discussão ideológica acerca dos dessemelhantes processos de reforma agrária, com breves comentários acerca de suas principais características.

Em 1945, após o término da dominação japonesa, a Coreia apresentava elevados índices de concentração fundiária. Com o fim da Segunda Guerra Mundial, devido à derrota japonesa, os Estados Unidos, assim como a União Soviética, ampliaram seu domínio sobre o continente asiático. Em 1948, em virtude dos Acordos de Yalta, as terras coreanas ao norte do paralelo 38 ficaram sob o domínio soviético e, ao sul, o controle das terras coube aos Estados Unidos (YOU, 2014; MASIERO, 2014).

No ano de 1950, com apoio soviético e chinês, as tropas norte-coreanas atravessaram o paralelo 38 e invadiram a Coreia do Sul, culminando num conflito que se estenderia até 1953. A ONU (Organização das Nações Unidas) recriminou a invasão norte-coreana, permitindo aos Estados Unidos o envio de tropas de apoio aos sul-coreanos. O exército chinês e o soviético auxiliaram a Coreia do Norte na contenda. Em 1953, ambos os países assinaram um armistício, o qual instituía uma divisão territorial bem próxima à aplicada em 1948. Doravante a guerra, os dois países tiveram rumos distintos em relação às questões socioeconômicas e políticas, algo evidenciado pelos diferentes modos de produção implantados em cada um.

De acordo com You (2014), a reforma agrária sul-coreana vivenciou duas etapas. A primeira foi realizada em 1948, quando os militares estadunidenses que ocupavam o território da Coreia do Sul distribuíram aproximadamente 240 mil hectares de terra outrora pertencentes aos japoneses para os camponeses. O receio causado em decorrência da reforma agrária realizada pelos soviéticos na Coreia do Norte em 1946 e pelo “perigo comunista” motivou o governo militar estadunidense à promoção da reforma agrária no sul, aos moldes capitalistas. Seu intuito era apaziguar as reivindicações camponesas (BAN et al., 1980).

Nesta seara, a reforma agrária conservadora efetuada pelos Estados Unidos em território sul-coreano pretendia enfraquecer as lutas de classes e as possibilidades de revolução. Esta situação incide em dois efeitos de dominação ideológica, os quais são explicados por Therborn (1991), a adaptação e o sentido de representação. Com a concretização da reforma agrária, há a ampliação do conformismo em relação à dominação estadunidense, propiciando o crescimento da aceitação de seu poder. Para além, a efetivação da reforma agrária, a qual era um desejo dos sul-coreanos, gera um sentido de representação, pois os sul-coreanos dominados se sentem representados pelas classes dominantes, no caso, o exército estadunidense.

A distribuição de terras reduziu as disparidades no campo coreano, principalmente no que concerne à concentração fundiária, a qual era elevada no decênio de 1940. Segundo Kwon (1984), entre os anos de 1948 e 1949, percebendo a inevitabilidade da reforma agrária, muitos proprietários fundiários, temendo o confisco de suas terras, oportunamente venderam-nas aos inquilinos. Neste mote, estima-se que 500 mil hectares tenham sido negociados desta maneira.

No ano de 1949, ocorreram mobilizações camponesas em prol da reforma agrária, visto que a maioria produzia, em condições precárias, apenas para subsistência. Neste primeiro momento de reforma agrária, era expressiva a intervenção estatal, visto que o Estado cobrava elevadas taxas e impostos aos camponeses, os quais possuíam metas de produção impostas pelo governo, o qual também fixava os preços dos gêneros agrícolas.

Lefebvre (1999) expõe que o Estado se apropria de parcela significativa da mais-valia global através do sistema fiscal. Portanto, quando o Estado sul-coreano, ao final da década de 1940, aumentou o valor dos tributos pagos pelos camponeses, acarretou no acréscimo da porção da mais-valia global da qual se apropria, além de prejudicar o orçamento familiar camponês, reduzindo expressivamente a qualidade de vida destes indivíduos.

Ademais, ao regular os preços dos víveres produzidos pelos camponeses, estagnando-os, o governo sul-coreano estimulou a acumulação de capital em outros setores, como o industrial. Para além, conforme narra Costa Neto (1998), a contração ou a conservação dos preços alimentícios é responsável pela ampliação da mais-valia extraída no trabalho agrícola e pelo aumento da parcela de trabalho “gratuito” fornecido pelo agricultor à sociedade.

Portanto, a regulação dos preços agrícolas arquitetada pelo Estado sul-coreano, além de ser extremamente nociva aos camponeses, alargou a exploração de suas forças de trabalho, pois no objetivo de subsistir e garantir o sustento de sua família, os pequenos agricultores ampliam sua jornada de trabalho, visando a obtenção de maiores rendimentos. Assim sendo, a estagnação dos preços agrícolas, estratégia engendrada pelos capitalistas, majora a produção agrícola, visto que impele os agricultores à maximização de suas jornadas de trabalho.

Em 1950, o Partido do Trabalho da Coreia realizou importantes ações de reforma agrária nas áreas da Coreia do Sul livres do domínio estadunidense (YOU, 2014). Na reforma agrária promovida no decênio de 1950 pelos próprios sul-coreanos, mais da metade das terras cultivadas foram transferidas para os camponeses, seja pela redistribuição de terras ou através da venda destas aos inquilinos. You (2014) advoga que a reforma agrária, ao desconcentrar a terra na Coreia do Sul, reverberou na redução da desigualdade de renda no país.

Conforme expõem Kwon (1984), You (2014) e Masiero (2014), a distribuição de terras reduziu as disparidades no campo coreano, principalmente no que concerne à concentração fundiária. Ademais, favoreceu a expressiva industrialização da Coreia do Sul, visto que propiciou o abastecimento de mão de obra às urbes. A partir do decênio de 1950, o governo sul-coreano executou políticas de industrialização e substituição das exportações em seu território. Posteriormente, direcionou sua produção industrial à exportação. Hodiernamente, a Coreia do Sul é um dos países de maior desenvolvimento industrial, econômico e social do planeta, visto que doravante a década de 1950, foram realizados maciços investimentos estatais em educação.

Já na conjuntura brasileira, as características concernentes ao campo e à reforma agrária divergem, em alguns pontos, das encontradas na Coreia do Sul. Embora outras propostas de reforma agrária tenham sido discutidas e avaliadas no Brasil, como as do Partido Comunista do Brasil em 1946 e da Igreja Católica em 1950 e 1961/1962 (STEDILE, 2012), neste artigo serão abordadas as legislações referentes à reforma agrária de maior destaque no cenário nacional. De antemão, é válido salientar que na década de 1960, houve uma crise econômica decorrente do modelo de industrialização dependente adotado pelo país.

Durante o regime ditatorial brasileiro, os militares criaram o Estatuto da Terra, a primeira legislação de reforma agrária do país, com o objetivo de amenização das pressões populares. O documento continha uma proposta de reforma agrária, a qual visava minorar a resistência ao governo, visto que João Goulart havia incluído a reforma agrária em seus planos de reformas de base (STEDILE, 2012). No ano de 1962, o governo de Goulart criou o Conselho Nacional de Reforma Agrária, o qual não realizou significativas medidas no setor fundiário. Em 1963, foi promulgado o Estatuto do Trabalhador Rural, estendendo para os trabalhadores rurais os direitos que a CLT (Consolidação das Leis Trabalhistas) garantia aos assalariados urbanos.

Em setembro de 1963, o então deputado Leonel Brizola, junto a Paulo Schilling, articulou um projeto de reforma agrária de caráter mais radical e menos conservador que os posteriores. Todavia, o mesmo não foi aprovado, visto que havia um profundo interesse na manutenção das estruturas fundiárias desiguais e concentradoras do país (STEDILE, 2012). Conforme advoga Therborn (1991), as ideologias dominantes agem através de práticas que mantêm a ordem social e impedem ações revolucionárias, intentando a consolidação das estruturas de poder. Em concordância às suas palavras, pode-se dizer que há um estreito liame entre poder e ideologia.

A proposta de reforma agrária arquitetada por Goulart desejava reduzir os conflitos relativos à questão fundiária (OLIVEIRA, 2007). Neste âmbito, também intentava o aumento da produção alimentícia para abastecimento da população urbana que crescia em níveis acelerados. Embora propusesse a redistribuição de terras, manteria a maioria das terras sob a posse dos latifundiários (STEDILE, 2012). Destarte, sua proposta de reforma agrária tinha viés notoriamente conservador, porque planejava a manutenção da propriedade privada e a ampliação da produção agrícola, e não mudanças estruturais ou revolucionárias na conjuntura agrária brasileira.

Stedile (2012) evidencia que a proposta do Estatuto da Terra é mais conservadora que a de Goulart, enfocando pontos como a posse, o uso da terra e o aumento da produtividade agrícola. Este último

aspecto é crucial para a compreensão da ideologia que perpassa a legislação agrária do regime militar, pois descortina o seu caráter capitalista. Conforme advoga Marx (1983), o modo de produção capitalista é baseado na busca pela ampliação da produção, de modo a maximizar os lucros auferidos. Ademais, Marx (2011) apregoa que toda produção se pauta na apropriação da natureza e, portanto, na ideia de propriedade. O processo de produção capitalista promove a alienação dos trabalhadores, visto que estes desconhecem a totalidade do processo produtivo, além de não possuírem as mercadorias fabricadas (MARX, 2011). Portanto, conforme corroboram os dizeres anteriores, a busca pela ampliação da produtividade denota uma ideologia capitalista.

Assim, segundo Lukács (2003), na produção aos moldes capitalistas o homem se torna objeto e a mercadoria se subjetiva, incidindo na reificação ou coisificação do homem, na qual o ser humano é convertido em coisa. O fetichismo e a reificação transformam os fenômenos sociais, dando-lhes a aparência de coisas inatas naturais, quando são, de fato, produtos das relações sociais. De acordo com Marx (1983), o fetichismo da mercadoria causa a aparência de que as relações de produção ocorrem entre as coisas, quando na realidade acontecem devido às relações sociais de produção, articuladas entre homens, entre sujeitos. Neste sentido, a fetichização se aproxima de uma prosopopeia, pois na atribuição das relações de produção a objetos e máquinas, características humanas são imputadas a seres inanimados.

O decênio de 1960 foi marcado pela intensificação da Revolução Verde e da Modernização Agrícola no campo brasileiro, as quais ambicionavam mormente o crescimento da produtividade agrícola. Um dos meios de conseguir tal objetivo era através da inserção de insumos urbano-industriais na agricultura, ampliando a dependência dos camponeses em relação à indústria e ao capital. Ademais, quando Stedile (2012) expõe que uma das principais metas dos militares era a harmonização da agricultura nacional com sua industrialização, ele aclara importantes aspectos, como o desejo do governo ditatorial de industrializar a agricultura, majorando o domínio do capitalismo sobre a economia nacional. Deste modo, a reforma agrária constituiu-se num modo de desenvolvimento das forças e das relações de produção capitalistas no Brasil.

Não obstante, o documento do Estatuto da Terra assegurava a todos a oportunidade do acesso à terra, mas não o acesso em si. É importante salientar que o discurso da oportunidade, bastante aplicado nos tempos recentes, não assegura na prática nenhum direito aos sujeitos. Além disto, a oportunidade é excludente, visto que se existe alguma oportunidade, isto denota que a possibilidade não é para todos. Atualmente, todos têm oportunidade de acesso à terra, desde que possuam poder aquisitivo para tal. Contudo, a renda é desigualmente distribuída em território nacional.

Nos dizeres de Therborn (1991), as alter-ideologias burguesas apregoam que há oportunidades iguais para todos. Assim, difundem que o fracasso é culpa do indivíduo, devido à sua menor capacidade ou à ausência de esforço, mascarando aspectos como as injustiças sociais e a iniquidade no acesso aos serviços, aos bens, à renda e aos meios de produção. Neste sentido, Chauí (1982) explica que na operação ideológica fundamental, a culpa é atribuída aos homens, não ao Estado. Assim, as desigualdades são ocultadas, equalizando fatos que são desiguais e reduzindo a divisão de classes a algo empírico e moral. Ademais, este conjunto de leis acerca da questão agrária nacional resultou de demandas e movimentos sociais, visto que seu interesse foi abrandar as pressões populares, como por exemplo, as Ligas Camponesas (OLIVEIRA, 2007).

De modo contraditório, embora o Estatuto da Terra afirmasse em seus artigos que almejava a redução dos conflitos no campo, o governo militar realizou severas perseguições aos membros da Guerrilha do Araguaia. Oliveira (2007) afirma que a Guerrilha se constituiu numa aliança entre camponeses e o Partido Comunista Brasileiro (PCB) em oposição aos latifundiários. Através de ações efetuadas principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, os membros deste movimento lutaram contra o latifundiarismo e a propriedade privada. Em decorrência do vínculo entre militares e latifundiários, o exército perseguiu os integrantes da Guerrilha, assassinando vários de seus integrantes e causando a desestruturação do grupo.

Em certa medida, o movimento foi caracterizado por uma mobilização ideológica por exemplo (THERBORN, 1991), a qual se baseia em outra realidade existente, visto que a Guerrilha do Araguaia foi densamente influenciada pelo maoísmo, desejando a implantação em solo brasileiro de várias políticas articuladas pelo governo de Mao Tsé-Tung na China. Segundo Therborn (1991, p. 78), a força e a violência só funcionam como modo de dominação através do mecanismo ideológico do medo. Assim, através da intensa repressão, os militares tentaram enfraquecer os movimentos sociais através do medo, o qual assumia diversas formas. Nesta conjuntura, os principais temores se associavam às consequências de ações, práticas, discursos e falas.

Segundo Stedile (2012), em 1968, o Ato Institucional número 5 (AI-5) promoveu o esquecimento de algumas das ideias contidas na legislação do Estatuto da Terra. Doravante, atendeu aos propósitos de privatização de terras públicas e aos projetos de colonização agrária, vinculados às políticas estatais de integração nacional, como o “Integrar para Não Entregar” e a “Marcha Para O Oeste”, cujos principais objetivos eram a integração do mercado nacional, a ocupação das áreas fronteiriças devido ao receio de possíveis invasões, o povoamento dos vazios demográficos do país, a expansão do agronegócio, entre outros (AMIN, 1977; OLIVEIRA, 2007). Portanto, a reforma agrária articulada pelos militares visava o fortalecimento do mercado interno e o estreitamento dos liames com a indústria nacional, pois havia a crença de que a industrialização e a distribuição de renda solucionaram o problema do subdesenvolvimento nacional (STEDILE, 2012). Nesta esfera, os militares eram interpelados por uma ideologia conservadora, a qual dissemina a ideia de que as urbes e as indústrias impulsionam o desenvolvimento de determinado local.

Oliveira (2007) explica que apesar da criação do Estatuto da Terra, o governo militar não permitiu a formulação de nenhum plano de reforma agrária em escala nacional, mantendo a díspar estrutura do campo. Para o autor, os militares promoveram uma contrarreforma agrária no país. A conservação da desigual distribuição de terras no Brasil fez com que as taxas de violência e óbitos no campo prosseguissem elevadas, visto que uma das principais causas dos conflitos no campo são as lutas pela terra (AMIN, 1977; ANDRADE, 1979; OLIVEIRA, 2007; STEDILE, 2012). Martins (1990) e Stedile (2012) advogam que esta proposta de reforma agrária correspondia aos interesses latifundiários, pois não atingia diretamente a propriedade de suas terras. As desapropriações só seriam efetivadas em caso de agravados conflitos ou tensões sociais.

Após a redemocratização do país, o Congresso brasileiro tornou-se palco de inúmeras contendas políticas. Nesta conjuntura, a Constituição de 1988 representou a vitória dos interesses latifundiários, visto que sua legislação é mais conservadora que a do Estatuto da Terra. Em virtude de seu caráter reacionário, o I Plano Nacional de Reforma Agrária, criado em 1985, também foi um fracasso, com um número de assentados e de terras desapropriadas muito aquém do esperado. A maioria das políticas agrárias formuladas no decênio de 1980 foi apoiada e respaldada pela União Democrática Ruralista (OLIVEIRA, 2007).

Os presidentes que se sucederam à Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988 promulgaram legislações de reforma agrária ainda mais conservadoras que a da Constituição de 1988. Neste quesito, Oliveira (2007) afirma que uma legislação extremamente reacionária, acarretou no aumento expressivo da violência e dos óbitos no campo, em virtude do acirramento da disputa pela terra. Ademais, afirma que o governo de Fernando Henrique Cardoso respondeu ao aumento das lutas sociais no campo com a criminalização de líderes do MST e a ampliação da repressão militar aos movimentos. Estes processos culminaram em diversos massacres, como o de Corumbiara e o de Eldorado dos Carajás (OLIVEIRA, 2007). No entanto, a pressão exercida pelos movimentos sociais fez com que o governo FHC reassentasse mais sem-terra que os governos anteriores.

Medeiros (2001) mostra que no final do decênio de 1990, o Estado brasileiro realizou uma série de medidas almejando a redução da ênfase conferida à questão das desapropriações e dos assentamentos. Neste sentido, estimulou a discussão sobre uma série de aspectos mais amplos relativos ao campo, pois buscava recuperar o posto de produtor das iniciativas políticas agrárias. Tais ações estatais foram motivadas pela intensificação dos movimentos de luta pela terra e reforma agrária, como o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), a qual enfraqueceu o papel do Estado no que concerne às políticas agrárias.

Medeiros (2001) e Oliveira (2007) esclarecem que durante o governo de Luís Inácio Lula da Silva, a área ocupada tanto pelas pequenas propriedades rurais, quanto pelos latifúndios, foi ampliada. Destarte, a concentração fundiária no Brasil se manteve em níveis bem próximos aos dos governos anteriores. Assim como o primeiro, O II Plano Nacional de Reforma Agrária, formulado em 2003, teve caráter amplamente conservador, assentando um número restrito de famílias. Neste âmbito, Oliveira (2007) argumenta que o governo federal não cumpriu suas metas, pois não promoveu a reforma agrária, tampouco assentou a quantidade estipulada de famílias.

Para além, Oliveira (2007) nota que o governo Lula superestimou os dados referentes à reforma agrária e aos assentamentos de sem-terra. Neste sentido, forjou estratégias para inflacionar as informações referentes a estes tópicos. A título de exemplo, o geógrafo mostra que parcela expressiva dos assentados no mandato de Lula já estava envolvida em projetos de assentamentos rurais em governos anteriores, até mesmo no regime militar. Ademais, a política de reforma agrária de

Lula foi efetuada em áreas não concernentes ao agronegócio ou onde pudesse beneficiar a agricultura de cunho empresarial (OLIVEIRA, 2007).

A legitimidade do governo PT ocorreu, em partes, devido ao apoio dos movimentos sociais, os quais foram renegados e esquecidos durante o mandato de Lula. Em razão dos fatores discutidos, Oliveira (2007) defende que houve uma não reforma agrária no Brasil durante o governo Lula. Stedile (2012) e Oliveira (2007) demonstram que o governo Lula tentou fortalecer a agricultura familiar, olvidando-se da problemática camponesa. Conforme já discutido anteriormente, há uma profunda carga ideológica na desmemória em relação ao campesinato nas pautas políticas. Acerca do viés capitalista das reformas agrárias aplicadas e discutidas nas últimas décadas, Oliveira (2007, p. 68) expõe que:

No Século XX, a reforma agrária apareceu principalmente nos países em desenvolvimento com grande concentração da propriedade privada da terra em poucas mãos, e uma grande massa de camponeses sem terra ou com pouca terra. Nesses países a reforma agrária constituiu-se em instrumento político dos governos para frearem movimentos revolucionários cujo objetivo era a revolução socialista. Portanto, muitos governos desses países passaram a incluir em seus planos de desenvolvimento econômicos a implantação de projetos de reforma agrária para tentar anteciparem-se às revoluções.

Ademais, o autor aponta que a reforma agrária nos países capitalistas tem como intenção redistribuir a terra concentrada. Assim sendo, não pretende dissolver a propriedade privada da terra, tampouco o seu uso enquanto mercadoria. Sobretudo durante a Guerra Fria, diversos Estados capitalistas promulgaram leis de reforma agrária com o objetivo de minorar quaisquer influências socialistas em seu território, algo perceptível tanto no Brasil, quanto na Coreia do Sul. De acordo com Chauí (1982), o discurso competente é ouvido e aceito como verdadeiro, sendo socialmente instituído e vinculado ao poder. Entre suas ações ideológicas estão a organização e a burocratização, as quais ocultam a dominação. Neste mote, o discurso de movimentos sociais, dentre eles o MST, é geralmente desconsiderado pelos detentores do discurso competente, pois reivindicam maior igualdade social e o fim dos privilégios concedidos às classes dominantes.

Uma intensa discussão relativa às ações das lutas sociais pela terra se refere à distinção entre os termos ocupação e invasão. Os veículos midiáticos noticiam a tomada de áreas improdutivas com o objetivo de desapropriação para reforma agrária como invasão, enquanto os movimentos denominam este processo de ocupação (SCOLESE, 2005). Um latifúndio improdutivo não cumpre a função social da terra de produzir. Assim sendo, o latifundiário perde o direito de propriedade sobre a terra, pois judicialmente a propriedade é condicionada pelo cumprimento da função social da terra.

Neste panorama, é importante a distinção realizada por Žižek (2011) entre direito e permissão. Para o autor, o direito abrange a questão do poder, enquanto a permissão não, pois é concedida pelos indivíduos detentores do poder. Numa sociedade cada vez mais permissiva, possibilidades e permissões são ampliadas. Contudo, os sujeitos não auferem mais poder. Destarte, hodiernamente há várias permissões disfarçadas de direitos. Um exemplo notório disto é o direito à terra, previsto nas legislações de reforma agrária, as quais não alteram as relações de poder no campo brasileiro, tampouco diminuem o poder dos latifundiários.

De acordo com o aparato legal estatal, desde que as ações de desapropriação de terras efetivadas pelo MST não descumpram normas como a manutenção do patrimônio e a não violência contra animais e pessoas, estas são permitidas. Há uma aparente contradição na legislação nacional, visto que os donos das terras têm direito à sua propriedade, ao passo que os integrantes do MST possuem o direito às desapropriações. No entanto, o direito à propriedade depende da função social dada à terra. Portanto, a ocupação se refere a algo lícito, enquanto a invasão dá a ideia de algo proibido, em desconformidade com relação à legislação (SCOLESE, 2005). Destarte, o emprego do vocábulo invasão denota um profundo conteúdo ideológico nos discursos que o utilizam, visto que a maioria das ações do MST se configura como ocupação, pois desapropriam porções de solo improdutivas (MEDEIROS, 2001; OLIVEIRA, 2007).

Acerca do tema, é importante diferenciar, com base em Rosa Luxemburgo (2003), reforma e revolução. Para a autora, a distinção entre ambas está em seu conteúdo, visto que a reforma não almeja uma sociedade nova, mas apenas mudanças em uma sociedade já estruturada, as quais não alteram o *status quo* das classes dominantes. Já a revolução só seria possível com a passagem de uma determinada forma de sociedade para outra, ou seja, com a ruptura da estrutura social vigente. Neste âmbito, a autora advoga que reformas graduais no interior do modo de produção capitalista não levariam à sua superação, tampouco conduziriam ao socialismo. Para ela, apenas a revolução

alteraria o poder político. De modo análogo, Žižek (2011) expõe que somente ações revolucionárias são capazes de transformar o poder estatal, sua estrutura e seu funcionamento.

É válido salientar que Luxemburgo (2003) não concebe reforma e revolução de modo dissociado. Em sua ótica, o problema reside no fato de as reformas não se constituírem como uma contraposição ao capitalismo, pois a maioria delas difunde a ideologia capitalista para a sociedade como um todo, inclusive para o proletariado. Portanto, no decurso do tempo, o capitalismo se pautou no reformismo, o qual consiste numa série de reformas efetuadas gradativamente, as quais não alteram a estrutura, a essência social. O reformismo foi responsável por difundir a ideia de que a situação de vida e de trabalho do proletariado melhoraria paulatinamente.

Assim, pode-se afirmar, com base nos dizeres de Luxemburgo (2003), que a própria nomenclatura reforma agrária, em vez de revolução agrária, denota uma ideologia burguesa que interpela os discursos e as práticas concernentes à questão agrária. Embora a reforma agrária brasileira possua a intenção de conceder o acesso à terra a uma quantidade maior de indivíduos, esta não altera a estrutura agrária nacional, notadamente capitalista. A situação de opressão vivenciada pelos camponeses em relação aos latifundiários, os quais constituem a classe dominante no campo brasileiro (MARTINS, 1990), somente pode ser superada através da revolução.

Ainda neste mote, Oliveira (2007) distingue reforma e revolução agrária. Para o autor, a última acarreta na alteração da estrutura fundiária vinculada à modificação da estrutura social, na construção de outra sociedade. Destarte, suas definições de revolução e reforma agrária dialogam com as noções de reforma e revolução em Rosa Luxemburgo (2003), visto que para Oliveira (2007), a reforma agrária não promove mudanças na estrutura social.

Ao discorrer sobre os processos simultâneos de submissão e qualificação presentes na ideologia, Therborn (1991) mostra que no processo de sujeição, o sujeito também é qualificado. Contudo, este processo de qualificação pode acarretar em três diferentes consequências: a manutenção do poder, mudanças graduais ou transformações revolucionárias na ordem social. Neste contexto, as propostas de reforma agrária discutidas não têm como intuito a promoção de mudanças estruturais na questão agrária dos países, indicando a manutenção do poder ou apenas pequenas mudanças, as quais não interferem na estrutura vigente.

Ao dissertar acerca do viés capitalista da reforma agrária, Therborn (1991) salienta que os capitalistas são marcados ideologicamente por uma concepção mercantil de mundo, inerente ao fetichismo da mercadoria. Assim, as propostas e legislações referentes à reforma agrária nas sociedades capitalistas perpetuam a visão da terra como mercadoria, realçando seu valor de troca, em detrimento de seu valor de uso. Neste sentido, Lukács (2003) expõe que o fetichismo representa a ideologia da classe dominante. Desta maneira, o que se conhece nas formas fetichistas da mercadoria não é a produção capitalista, mas sua ideologia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No Brasil e no mundo, a questão agrária é caracterizada por diferentes pontos de vista, os quais indicam distintas ideologias ou visões sociais de mundo entre aqueles que estudam, discutem ou atuam neste campo do conhecimento. Destarte, o artigo procurou discutir e aclarar alguns dos mecanismos e das estratégias de interpelação e de dominação ideológica engendrados pelas classes dominantes para a manutenção de uma estrutura díspar, concentradora, desumana e exploradora no campo e na produção agrícola.

As expressões Revolução Verde, agricultura familiar e reforma agrária, além de tantas outras não debatidas neste texto, possuem profundo teor ideológico, sobretudo no sentido de corroborar o ideário e as práticas materiais das classes dominantes. Hodiernamente, são utilizadas com o objetivo de favorecer o enfraquecimento das lutas sociais de classe, assim como a aceitação pacífica das relações capitalistas de produção no campo, as quais se fundamentam na inenarrável exploração da mão de obra camponesa e na degradação do meio ambiente.

A valorização do modo de vida urbano e a associação do rural à ideia de atraso colaboraram para a ocultação de processos característicos do campo nas sociedades capitalistas, como as relações exploratórias de trabalho, a expropriação do campesinato e a extração da mais-valia. A Revolução Verde, estimulada por diversos órgãos estatais e supranacionais mundo afora, colaborou para a despolitização da fome, pois disseminou a ideia de que as carências alimentares seriam sanadas somente com o aumento da produtividade agrícola, o qual aconteceria através do uso de insumos

urbano-industriais, como praguicidas e sementes transgênicas. A ênfase desmedida ao aspecto técnico da agricultura ocultou os danos ambientais causados por diversas práticas agrícolas e escamoteou sérios problemas na distribuição e no acesso aos víveres alimentícios, condicionado majoritariamente pela renda salarial. Assim sendo, a difusão do termo Revolução Verde revela o interesse de determinados grupos na manutenção das condições estruturais de produção e de trabalho no campo.

A expressão agricultura familiar se disseminou nas políticas públicas e nos estudos científicos no Brasil, sobretudo após a criação do PRONAF. Contudo, engloba diversos grupos de agricultores, tanto camponeses, quanto produtores agrícolas de viés empresarial. A abrangência de um vasto conjunto de agricultores numa categoria cunhada por um programa estatal evidencia o desejo de englobar o maior número possível de produtores e também o silenciamento de expressivas dessemelhanças quanto ao modo de vida, à cultura, às relações de trabalho e de produção, às ideologias, à dependência e à integração em relação ao mercado destes grupos. No entanto, salienta-se que os camponeses também possuem ideologias, vinculadas à sua cultura, aos seus valores, entre outros aspectos. Nesta perspectiva, as Ligas Camponesas corroboram alguns dos ideais que embasam as lutas camponesas.

A reforma agrária proposta pela legislação brasileira, a despeito da redução da concentração fundiária, não altera a estrutura produtiva e trabalhista no campo, favorecendo a manutenção do *status quo* dos grupos dominantes. Ademais, em muitas situações, a reforma agrária foi realizada com viés conservador, visando atenuar as lutas de classe no campo, como a reforma iniciada pelos Estados Unidos na Coreia do Sul no decênio de 1940. No contexto brasileiro, a reforma agrária preconizada pelos militares por intermédio do Estatuto da Terra intentava minorar as terras improdutivas e ociosas no país e aumentar a produtividade agrícola nacional. Desta maneira, o documento não pretendia modificar as condições de vida e/ou de trabalho no campo.

Portanto, o emprego e a reprodução de determinados vocábulos favorece a perpetuação e a ocultação de processos exploratórios no campo, favorecendo os interesses dos capitalistas atuantes no setor agrário. A discussão do conteúdo político-ideológico destas expressões também exprime muitos dos interesses políticos e das ideologias que interpelam as obras de autores que se propõem a tal debate.

REFERÊNCIAS

- ALTAFIN, I. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UNB. 2007. Disponível em: <portal.mda.gov.br/o/1635683>. Acesso em: 22 de março de 2016.
- ALTHUSSER, L. **Ideologia e Aparelhos Ideológicos do Estado**. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- AMIN, S. O capitalismo e a renda fundiária (A dominação do capitalismo sobre a agricultura). In: AMIN, S. ; VERGOPOULOS, K. **A Questão Agrária e O Capitalismo**. Tradução de Beatriz Resende. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977. p. 09-42.
- ANDRADE, M. C. **Agricultura & Capitalismo**. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas, 1979.
- BAKHTIN, M. **Marxismo e Filosofia da Linguagem**. 13ª Edição. São Paulo: Hucitec, 2009.
- BAN, S. H.; MOON, P. Y. ; PERKINS, D. **Rural Development: Studies in the Modernization of the Republic of Korea, 1945-1975**. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1980.
- CHAYANOV, A. Sobre a teoria dos sistemas econômicos não capitalistas. In: SILVA, J. G. da; STOLCKE, V. (Org.). **A Questão Agrária – Weber, Engels, Lenin, Kautsky, Chayanov, Stalin**. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 133-163.
- CHAUÍ, M. O discurso competente. In: CHAUÍ, M. **Cultura e Democracia – o discurso competente e outras falas**. São Paulo: Cortez, 1982. p. 15-49.
- COSTA NETO, C. Agricultura familiar e renda da terra. **Estudos Sociedade e Agricultura**, n. 10, p. 118-134, 1998.
- GRAMSCI, A. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. 4ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

- GRAZIANO DA SILVA, J. Velhos e Novos Mitos do Rural Brasileiro. **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 15, n. 43, p. 37-50, 2001.
- KWON, B. T. Processes of Farmland Reform and Its Economic Contribution in Korea (in Korean). **Korean Journal of Agricultural Policy**. v. 11, n. 1, p. 191-207, 1984.
- LAMARCHE, H. **Agricultura familiar: comparação internacional**. Campinas: UNICAMP, 2008.
- LEFEBVRE, H. **A Cidade do Capital**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
- LÖWY, M. **Ideologias e Ciência Social** – Elementos para uma análise marxista. 7ª Edição. São Paulo: Editora Cortez, 1991.
- LUKÁCS, G. **História e Consciência de Classe: Estudos sobre a Dialética Marxista**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- _____. **Para uma Ontologia do Ser Social I**. São Paulo: Boitempo, 2012.
- LUXEMBURGO, R. **Reforma e Revolução?** São Paulo: Expressão Popular, 2003.
- MARQUES, M. I. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. **Revista NERA**. Presidente Prudente, v. 11, n. 12, p. 57-67, 2008.
- MARTINS, J. S. **Os Camponeses e a Política no Brasil**. Petrópolis: Vozes. 1990.
- MARX, K. **O Capital (Crítica da Economia Política)** – Livro 3 - O Processo Global de Produção Capitalista. Volume VI. Tradução de Moacyr Félix. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983.
- _____. **Grundrisse: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política**. Tradução de Mario Duayer, Nélio Schneider, Alice Helga Werner e Rudiger Hoffman. Rio de Janeiro: Boitempo/Editora da UFRJ, 2011.
- MARX, K.; ENGELS, F. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- MASIERO, G. **Coreia do Sul** – Políticas Industriais, Comerciais e de Investimentos. Curitiba: Juruá Editora, 2014.
- MCLELLAN, D. **A Ideologia**. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.
- MEDEIROS, L. S. Sem terra, assentados, agricultores familiares: considerações sobre os conflitos sociais e as formas de organização dos trabalhadores rurais brasileiros. In: GIARRACCA, N. (Org.). **¿Una Nueva Ruralidad en América Latina?** Buenos Aires: CLACSO, 2001, p. 103-128.
- MOREIRA, R. **Para Onde Vai O Pensamento Geográfico** – Por Uma Epistemologia Crítica. São Paulo: Contexto, 2011.
- NAVARRO, Z. A Agricultura Familiar no Brasil: Entre a Política e as Transformações da Vida Econômica. In: GASQUES, J. G. ; VIEIRA FILHO, J. E. R. ; NAVARRO, Z. (Org.). **A Agricultura Brasileira: desempenho, desafios e perspectivas**. Brasília: IPEA, 2010. p. 185-209.
- OLIVEIRA, A. U. **Modo Capitalista de Produção, Agricultura e Reforma Agrária**. 1ª Edição. São Paulo: FFLCH/ Labur Edições, 2007.
- PÊCHEUX, M. **Semântica e Discurso** – Uma Crítica à Afirmação do Óbvio. 5ª Edição. Campinas: Editora da UNICAMP, 2014.
- _____. O Mecanismo do (Des) Conhecimento Ideológico. In: ŽIŽEK, Slavoj (Org.). **O Mapa da Ideologia**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contratempo, 1996. p. 143-152.
- PLOEG, J. D. V. Sete Teses Sobre a Agricultura Camponesa. In: PETERSON, P. (Org.). **Agricultura Familiar Camponesa na Construção do Futuro**. Rio de Janeiro: AS-PTA, 2009. p. 17-32.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **O Desafio Ambiental**. Rio de Janeiro: Record, 2004a.
- _____. Geografia da Riqueza, Fome e Meio Ambiente: Pequena Contribuição Crítica ao Atual Modelo Agrário/Agrícola de Uso dos Recursos Naturais. **Interthesis**. Florianópolis. v. 1, n. 1, p. 1-55, 2004b. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/604>>. Acesso em: 07 de junho de 2016.
- _____. **A Globalização da Natureza e a Natureza da Globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.

SCOLESE, E. **A Reforma Agrária**. São Paulo: Publifolha, 2005.

SILVA, C. E. M. Modo de apropriação da natureza e territorialidade camponesa: revisitando e ressignificando o conceito de campesinato. **Geografias**. Belo Horizonte, v. 3, n. 1, p. 46-63, 2007.

SODRÉ, N. W. As Falsidades Ideológicas In: **Introdução à Geografia: Geografia e Ideologia**. Petrópolis: Vozes. 1989. p. 119-135.

STEDILE, J. P. **A Questão Agrária no Brasil – Programas de reforma agrária – 1946-2003**. 2ª Edição. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

THERBORN, G. **La Ideología del Poder y El Poder de la Ideología**. 3ª Edição. México: Siglo Veintiuno, 1991.

WANDERLEY, M. N. B. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: XX Encontro Anual da ANPOCS. **Anais...** Caxambu: ANPOCS, 1996. p. 1-18.

YOU, J. S. Land Reform, Inequality, and Corruption: A Comparative Historical Study of Korea, Taiwan, and the Philippines. **The Korean Journal of International Studies**, v.12, n. 1, p. 191-224, 2014. Disponível em: <<http://piketty.pse.ens.fr/files/You2014.pdf>>. Acesso em: 15 de abril de 2016.

ŽIŽEK, S. O Espectro da Ideologia. In: ŽIŽEK, Slavoj (Org.). **O Mapa da Ideologia**. Tradução de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Contratempo, 1996. p. 7-38.

_____. **Primeiro como Tragédia, Depois como Farsa**. Tradução de Maria Beatriz de Medina. São Paulo: Boitempo, 2011.

Recebido em: 11/09/2016

Aceito para publicação em: 24/11/2017